



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1923 – DATA 19/11/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.435 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 32, e o § 3º, do art. 36, da Lei nº 4.022, de 01 de julho de 2020, e o inciso V, do art. 7º, da Lei nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO AO DECRETO Nº 12.435, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	0000	0000	100.000,00	
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.37	0000	0000		100.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>





**DECRETO Nº 12.436, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.39	0000	180.000,00
15.1515	15.452.0013.2113	3.3.90.39	0000	600.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>780.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.34	0000	500.000,00
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.39	0000	280.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>780.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 319-2021-1111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IHEF- INSTITUTO DA IMAGEM DIAGNÓSTICA DE FEIRA DE SANTANA.** Aditar contrato nº021-2018 DAS/SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 65.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 780.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$ 3.120.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.**

**ADITIVO Nº 548-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES COSTA.** Aditar contrato nº19-2018-05C, firmado em 02/01/2018. O prazo de execução do contrato, no valor de mensal de R\$ 2.500,00, e valor global de R\$ 30.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 150.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.**

**ADITIVO Nº 543-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.** Aditar contrato nº 72-2020-05C, firmado em 17/01/2020. Resolve o Município de Feira de Santana aceitar a inclusão do modelo ao contrato 72-2020-05C da seguinte maneira: O item 2 passa a constar: “M70S, Lenovo, 15-8400, Prazo de Garantia 12(doze) meses”, e o item 4 passa a constar: LG MODELO 24BL550J-b- 24MK430H-B, Prazo de Garantia 12 (doze) meses”, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas pactuadas. **DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.**

**ADITIVO Nº 544-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ANTONIO ERIVON LIMA DE JESUS.** Aditar contrato nº7-2018-05C, firmado em 02/01/2018. O prazo de execução do contrato, no valor de mensal de R\$ 2.498,00, e valor global anual de R\$ 29.976,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 149.880,00. **DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.**

**ADITIVO Nº 308-2021-1111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CARLOS A.S. NUNES & CIA LTDA EPP.** Aditar contrato nº 25-2018 DAS/SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 25.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 300.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.200.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.**

### COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 103-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede. **IMPUGNANTE: MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇO.** Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação através do **Ofício SEDUC.LICITAÇÃO nº 060/2021**, conheço a peça impugnatória e **DEFIRO, EM PARTES**, as razões nela apresentadas”. Feira de Santana, 18 de novembro de 2021. Fabricio dos Santos Amorim– Pregoeiro.

### COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 103-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede. **IMPUGNANTE: INFOCRAFT COMÉRCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.** considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação através do **Ofício SEDUC.GAB nº 522/2021**, “conheço a peça impugnatória e **DEFIRO, EM PARTES**, as razões nela apresentadas”. Feira de Santana, 17 de novembro de 2021. Fabricio dos Santos Amorim– Pregoeiro.





**COMUNICADO – LICITAÇÃO: 112-2021 TOMADA DE PREÇO 012-2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obras da 1ª Etapa da Requalificação da Lagoa do Prato Raso. **IMPUGNANTES: NEIDE DE JESUS ARAÚJO, ROBERLEY FAGUNDES ALEIXO e EKSON BOMFIM MAIA**, constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Feira de Santana, 18/11/2021. **Jacicleide Gomes da Santos** – Presidente da CPL.

**Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 101-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021**

**Objeto:** *Locação de gerador para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.* **Tipo:** Menor preço. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 15/10/2021. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

**Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 101-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021**

**Objeto:** *Locação de gerador para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.* **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para: 03/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 18/11/2021. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 099-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 081-2021**

**OBJETO:** Aquisição de 2.800 (duas mil e oitocentas) caixas de água mineral, contendo 48 copos de 200 ml cada, e 200 (duzentos) pacotes com 12 unidades de 500 ml de água mineral sem gás, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/11/2021. **VENCEDOR:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **VALOR:** R\$ 57.900,00. Feira de Santana, 18/11/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 099-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 081-2021**

**CONTRATO:** 279-2021-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 2.800 (duas mil e oitocentas) caixas de água mineral, contendo 48 copos de 200 ml cada, e 200 (duzentos) pacotes com 12 unidades de 500 ml de água mineral sem gás, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/11/2021. **VALOR:** R\$ 57.900,00. Feira de Santana, 18/11/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2021-1926I**

**Processo Administrativo Nº 551-2021. Repartição Interessada:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO **Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICO DE TRÁFEGO JA EXISTENTES NO MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.813,00 (sessenta mil e oitocentos e treze reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/09/2021. **CLEUDSON SANTOS ALMEIDA** – Superintendente de Transito.





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1.114/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ISABELA PIMENTA LIMA**, Coordenadora de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº 60004217-9, para ser a **Coordenadora-Geral das Praças ECC: Aviário, Cidade Nova, Jardim Acácia e Feira VII**, representando junto ao Ministério da Cidadania.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 08, 09, 10, 11 e 12/11 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS – SNA	SIMPLES NACIONAL	08/11	38.527,25
Banco do Brasil S/A	140.574-8 – PMFS – FME	FUNDO EDUC BÁSICA	08/11	5.219,48
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS – SNA	SIMPLES NACIONAL	09/11	20.720,62
Banco do Brasil S/A	140.574-8 – PMFS – FME	FUNDO EDUC BÁSICA	09/11	90.084,94
Banco do Brasil S/A	28785-7 – PMFS – CFM	SIMPLIS NACIONAL	09/11	17.080,71
Banco do Brasil S/A	74.033-0 – PMFS – INCRA	INCRA	10/11	764,14
Banco do Brasil S/A	71.722-3 – PMFS – FPM	FPM	10/11	7.895.303,51
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS – SNA	SIMPLES NACIONAL	10/11	23.260,77
Banco do Brasil S/A	140574-8 – PMFS – FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	10/11	5.532.093,87
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS SNA	SIMPLIS NACIONAL	11/11	62.491,07
Banco do Brasil S/A	140574-8 – PMFS – FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	11/11	5.482,56
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS SNA	SIMPLIS NACIONAL	12/11	36.326,77
Banco do Brasil S/A	140574-8 – PMFS – FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	12/11	6.086,86

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Altera os Termos de Parceria Cultural Lei Aldir Blanc, firmados através do Fundo Municipal de Cultura de Feira de Santana.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal Nº 11.774, de 02 de outubro de 2020 e a Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021,

**Considerando** o Parecer nº 505/PGM/2021, que **FAVORAVÉL** a prorrogação dos prazos de execução de projetos pelos Parceiros.

**Considerando** o Acórdão nº 1.118/2021-TCU-Plenário, que fixa entendimento, com fulcro no art. 16, inciso V, do Regimento Interno do TCU, de que os recursos repassados para enfreteamento dos efeitos da pandemia na área cultura, por se tratar de transferências obrigatórias da União, podem ser utilizados até o final de 2021, mesmo que não tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar em 2020, à luz da jurisprudência do TCU ( em especial o Acórdão 4.074/2020-Plenário) e do que estabelece o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Considerando** a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam excepcionalmente prorrogados até 20 de dezembro de 2021, o prazo de execução e prestação de contas dos projetos aprovados nos Editais de Chamamentos Públicos 02, 03, 04, 05 e 06 publicados no Diário Oficial Eletrônico - Ano VI - Edição 1527 - Data 04/12/2020.

**Art. 2º** - Ficam excepcionalmente prorrogados até 20 de dezembro de 2021, o prazo de execução e prestação de contas dos subsídios mensais repassados aos beneficiários do inciso II da Lei Federal 14.017/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 18 de novembro de 2021.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 044/2021**  
**Republicada por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no processo 65613/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal.

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- II- Jamilly Helen Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III- Mariana Couto Pimentel, matrícula 60003948-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PORTARIA Nº 045/2021**  
**Republicada por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no processo 65623/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal;

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- II- Jamilly Helen Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III- Mariana Couto Pimentel, matrícula 60003948-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**







**PORTARIA Nº 046/2021**  
**Republicada por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no processo 65631/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal.

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- II- Jamilly Helen Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III- Mariana Couto Pimentel, matrícula 60003948-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PORTARIA Nº 047/2021**  
**Republicada por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no processo 65653/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal.

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- II- Jamilly Helen Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III- Mariana Couto Pimentel, matrícula 60003948-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**





**PORTARIA Nº 048/2021**  
**Republicada por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no processo 65671/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal.

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- II- Jamilly Helen Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III- Mariana Couto Pimentel, matrícula 60003948-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PORTARIA Nº 049/2021**  
**Republicada por incorreção**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no processo 65668/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional cometida por servidor (a) municipal.

**Art. 2º** - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- II- Jamilly Helen Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III- Mariana Couto Pimentel, matrícula 60003948-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA****PORTARIA Nº 076, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021****Republicada por incorreção**

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nºs 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021, 025/2021, 033/2021, 39/2021, 042/2021, 049/2021, 062/2021 e 067/2021, 075/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Conclusão</b>
060002941	Alex River Borges Cordeiro	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/01/2022
050000751	Antonio Sergio Aras de Almeida	SEMMAM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/05/2022
080318566	Josania Almeida da Silva Teodoro	SMS	Concedida licença médica com alta em 20/12/2021
080332249	Joselma Conceição Cazumba	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 13/05/2022
010726119	Josilda Borges Moura	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/02/2022
080322426	Rosangela Rodrigues de Almeida	SMS	Concedida licença médica com alta em 08/12/2021
010756671	Sheila de Souza Felix	SMS	Concedida licença médica com alta em 18/12/2021
010007575	Adriana Rosa de Oliveira Bispo Almeida	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/02/2022
010090601	Giovana Cabral Daltro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/01/2022
060001753	Ivanoel Oliveira da Costa	SMT	Licença médica indeferida
010706236	Antonio Carlos de Jesus Ramos	SEPREV	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/05/2022
08000248	Ana Lucia das Virgens Teles	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/02/2022
080321941	Jaqueline Gomes da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/02/2022
600028733	Josenelsi Rocha da Silva Gomes	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 12/05/2022
080332275	Leonidio Ferreira Sampaio Filho	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/05/2022
010773875	Rejane Figueredo Lima de Jesus	SEDUC	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 067/2021

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 18 de novembro de 2021.

**ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 034/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 035/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 036/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 037/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

---

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Novembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- Dispensa de Licitação: DATA: 09/11/2021, Nº. 192-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: CABO FORTE COM. DE MAT ELÉTRICOS SERV. EIRELI -ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICOS(POLIPROPILENO) PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ALMOXERIFADO DO HIPS EM FORMATO VERTICAL E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA .Valor R\$17.349,74- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900- FONTE:0050
- Dispensa de Licitação: DATA: 10/11/2021, Nº. 196-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$10.680,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.0400 FONTE:0002
- Dispensa de Licitação: DATA: 11/11/2021, Nº. 197-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; Objeto AQUISIÇÃO DE SENSORES DE SPO2 PARA O MONITORAMENTO DE MÃES EM TRABALHO DE PARTO E RN'S DA UTI, UCI E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$15.712,35 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 FONTE:0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 10/11/2021, Nº. 194-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA; Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO DE 70.000 KM DO VEÍCULO DE PLACA PLR8J19 QUE PERTENCE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$433,74 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 - 3.3.90.30.9900- FONTE:0002



➤ Dispensa de Licitação: DATA: 10/11/2021, Nº. 193-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE DOIS BISTURIS DA MARCA DELTRONIX, MODELO B600 PARA SER , UTILIZADO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$4.690,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 FONTE:0002

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 05/11/2021, Nº. 190-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LIVIA AGUADE ANDRADE 00099500523; Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (REP) BIOMÉTRICO, ASSIM COMO, SISTEMA DE CAPTURA E GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO (SOFTWARE DE TRATAMENTO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.Valor R\$3.900,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076– Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0600- FONTE:0002

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 10/11/2021, Nº. 195-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PH MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM (UM) VENTILADOR PULMONAR DA MARCA INTERMED, MODELO INTER, 3 , SERIAL 13-2001-10-03205, UTILIZADO NA UTI DO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$752,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 FONTE:0002

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 05/11/2021, Nº. 189-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: R.C.R CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME; Objeto SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADRO INDEPENDENTE PARA A CÂMARA FRIA DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$10.590,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900- FONTE:0050

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/11/2021, Nº. 191-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JB SERV. ELÉTR. COM. DE MERC. GERAL E REP EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$11.340,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076– Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0600- FONTE:0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/11/2021, Nº. 200-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA; Objeto: CONFECÇÃO DE CAMPOS PARA A FORMAÇÃO DE LAP'S CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$16.686,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900- FONTE:0002

Feira de Santana, 17 de novembro de 2021.

**Gilberte Lucas**

**Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.**

